

Normas - Personal Trainer



ARTIGO X – FITNESS DO REGIMENTO INTERNO

Parágrafo 02 – O uso destas áreas por visitantes, convidados e Personal Trainers, só será permitido quando, e somente em companhia dos mesmos, e com autorização da Administração. O uso destas áreas por convidados (até 01 por apto) e Personal Trainers, só será permitido quando, e somente em

companhia dos moradores.

Personal Trainer deverão apresentar contrato junto a Administração, e somente poderão permanecer no local devidamente uniformizado e em companhia do morador.

Solicitamos a colaboração de todos

Reciclagem no Atmosfera



Publicada lei que obriga reciclagem de lixo de grandes geradores

Uma lei que obriga grandes geradores de lixo - ou seja, quem produz mais do que 60 quilos ou 120 litros todos os

dias - a separarem o material reciclável e encaminhá-los à reciclagem foi publicada nesta quarta-feira pelo prefeito Eduardo Paes no Diário Oficial. A lei 5.538, aprovada na Câmara em outubro de 2012, prevê multa de R\$ 2.500 aos estabelecimentos que não cumprirem suas obrigações.

Informamos que o condomínio já se encontra adequado a nova lei em parceria com a empresa ECOGMZ do Brasil que desenvolve treinamento e coleta junto aos nossos colaboradores. Solicitamos auxílio dos moradores para facilitar o processo de separação como não mesclar lixo orgânico com lixo reciclável e passar água nas garrafas antes de dispensá-las no lixo.

Agradecemos a colaboração

